



Lei nº 137, de 08 de Fevereiro de 1990.

"Concede Título de Cidadão de Santo Antonio do Descoberto, ao Ilmº Sr. JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, e dá outras providências".

JOSÉ ELIAS DE AZEVEDO, Vereador da Câmara Municipal de Santo Antonio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Outorgado o Título honorífico de Cidadão de Santo Antonio do Descoberto, ao Ilustríssimo senhor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO; Filho de Dona Jovita Pinheiro, nascido na cidade de Paracatu - MG; Estado civil casado, cursou o primeiro grau. Diretor, Presidente de 17 Empresas. Nascido no dia 05/12/1930.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, aos dias 08 do mês de fevereiro de 1990.

FRANCISCO LEITE

Presidente

JOÃO CARLOS FERREIRA

1º Secretário

IVONALDO DA SILVA

2º Secretário